



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.542
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI
MUNICIPAL N.º 3.120 DE 29/11/2016;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento vigente:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(201) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	37.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			37.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL** nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(244) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	17.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(276) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 29 de Novembro de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA